



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, áreas de sua propriedade, localizadas na Rua Juceli Aparecida Sacaro (antiga Rua 05), Loteamento “Residencial Bertolucci” e no Loteamento “Villaggio Paulino Martini”, ambas no Bairro Jardim Califórnia, para posterior doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP, visando à construção e implantação de unidade descentralizada de serviços do DETRAN/SP e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, áreas de sua propriedade localizadas na Rua Juceli Aparecida Sacaro (antiga Rua 05), Loteamento “Residencial Bertolucci”, com 5.224,50 m² e no Loteamento “Villaggio Paulino Martini”, com 1.021,59 m², ambas no Bairro Jardim Califórnia, neste Município.
Parágrafo único. Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP, as áreas de que trata o caput do presente artigo, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme plantas, memoriais descritivos e matrículas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descrevem:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da Classe de Bens de uso comum do povo, à ser incorporado na Classe de Bens Patrimoniais, para Posterior Doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: Rua (Rua 5) Juceli Aparecida Sacaro. Protocolo: 175.647/2014
Bairro: Jardim Califórnia Matrícula: -97.485–2º C.R.I.
Área: 5.224,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área = 5.224,50 m²
Terreno com frente para a Rua (05) Joceli Aparecida Sacaro, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na intersecção entre o lote 8 (M- 97.484), Área Institucional – 01 e a Rua (05) Joceli Aparecida Sacaro, e segue pelo alinhamento predial da rua (5) Joceli Aparecida Sacaro por 79.77 m até encontrar o ponto 02, deflete a direita com ângulo interno de 90°00'00” e segue por 59.90 m até encontrar o ponto 03, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua (5) Joceli Aparecida Sacaro olha para o imóvel com o Sistema de Lazer -01 (M-97.487), deflete à direita com ângulo interno de 89°58'45” e segue por 95.66 m até encontrar o ponto 04, sendo 41.01 m com Sistema de Lazer (Matr. – 97.570) e 54.65 m com Área Institucional (Matr. – 97.571), ambos do Loteamento “Villaggio Paulino Martini”, antes com propriedade de Luiza Viquini Tolotti e outros, deflete à direita com ângulo interno de 76°04'52” e segue por 61.26 m até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando em 7.23 m com os lotes de 1 a 7 (M-97.477 à 97.483) e em 10.65 m com o lote 8 (M-97.484), distante 18.47 m do início da curva de confluência com a Estrada Antonio Abdala, fechando com ângulo interno de 103°56'23”, encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 5.224,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pela rua (5) Joceli Aparecida Sacaro, rua (6) Antonio Cardoso e a Estrada Antonio Abdalla.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da Classe de Bens de uso comum do povo, à ser incorporado na Classe de Bens Patrimoniais, para Posterior Doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP.
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.
Local: Rua (Rua 5) Juceli Aparecida Sacaro.
Bairro: Jardim Califórnia Matrícula: - 97.571 – 2º C.R.I.
Área: 1.021,59 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área - 1.021,59 m²
Terreno que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na intersecção entre o lote 1 (M- 97.520), lote 2 (M- 97.521) e a Área Institucional, e segue em linha reta por 4.17 m até encontrar o ponto 02, confrontando com parte do lote 02 (M- 97.521), deflete à direita com ângulo interno de 185°21'21” e segue em linha reta por 8.04 m até encontrar o ponto 03, confrontando com o lote 05 (M-97.487524), deflete à esquerda com ângulo interno de 174°38'39” e segue em linha reta por 51.09 m até encontrar o ponto 04, confrontando em 8.00 m com cada um dos lotes de 06 ao 11 (M-97.525 a 97.530) e em parte 3.09 m com o lote 12 (M – 97.531), deflete à esquerda com ângulo interno de 90°0'0” e segue em linha reta por 16.75 m até encontrar o ponto 05, confrontando com o Sistema de Lazer (Matr. – 97.570) do Loteamento Villaggio Paulino Martini, deflete à esquerda com ângulo interno de 90°0'0” e segue em linha reta por 59.28 m até encontrar o ponto 06, sendo 54.65 m com Área Institucional – 01 (Matr. – 97.485) e 4.63 m com parte do lote 01 (Matr. – 97.477) da quadra L – ambos do Loteamento “Residencial Bertolucci”, antes com propriedade de Vlademir Antonio Bortolucci e outros, deflete à esquerda com ângulo interno de 103°59'20” e segue em linha reta por 16.49 m, até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando com o lote 01 (M- 97.520) da quadra L do Loteamento Residencial Bertolucci, fechando com ângulo interno de 76°1'58”, encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 1.021,59 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Estrada Antonio Abdalla, Rua 01 e a Rua 03.”

Art. 2º As áreas de terra objeto da doação de que trata a presente Lei deverão ser utilizadas para a construção e implantação de unidade descentralizada do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP, devendo a conclusão das obras de construção se dar no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo ou a utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta da donatária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, áreas de sua propriedade, localizadas na Rua Juceli Aparecida Sacaro (antiga Rua 05), Loteamento “Residencial Bertolucci” e no Loteamento “Villaggio Paulino Martini”, ambas no Bairro Jardim Califórnia, para posterior doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP, visando à construção e implantação de unidade descentralizada de serviços do DETRAN/SP e dá outras providências.”

Preliminarmente, cabe esclarecer que o presente projeto visa propiciar melhores condições de funcionamento ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP, para que assim possa aumentar a oferta de serviços prestados à população piracicabana e implementar melhorias em seu atendimento ao público local.

Ademais, cabe lembrar que a Lei nº 7.535, de 14 de dezembro de 2.012, que já teve aprovação dos Nobres Edis, propôs o custeio através do erário municipal de parte das obras de construção da nova sede do DETRAN em Piracicaba, sendo que naquela oportunidade se ressaltou que o DETRAN pretendia modernizar a prestação dos serviços para a população por meio da instalação, em algumas cidades, do chamado “POUPATEMPO DO DETRAN”, local no qual serão prestados todos os serviços que hoje a CIRETRAN já vem prestando, tais como: emissão e renovação de carteira de motorista; emissão de documentação de veículos novos e usados, transferências, vistorias de veículos, dentre outros, só que de forma mais rápida, integrada e eficiente.

Assim, para a consecução de tais atividades, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo precisará que o Município de Piracicaba seja parceiro no fornecimento de algumas facilidades, em especial da cessão de pessoal para melhoria do atendimento, doação de área para a construção de um novo prédio para acomodação de todos os seus serviços e custeio parcial da construção de um barracão, sendo que neste momento, estamos propondo a doação do terreno para que possamos cumprir integralmente com os compromissos já assumidos perante o referido órgão estadual.

Ademais, conforme nos ensina Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo “a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores.” (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).

Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da alienação, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, “toda transferência de propriedade, remuneração ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio” (Obra citada, pág. 426).

Importante lembrar, também, o disposto no art. 17, da Lei 8.666/93, que trata das licitações e contratações da Administração Pública e enumera a matéria da seguinte forma:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência... .

(...)

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado”

Por sua vez, a alínea “a”, do inciso I, do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:

“Art. 42 – A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;”

Sendo assim, podemos concluir que é possível a realização da doação pretendida, desde haja interesse público devidamente justificado, bem como cláusula de reversão, além dos demais requisitos acima aduzidos.

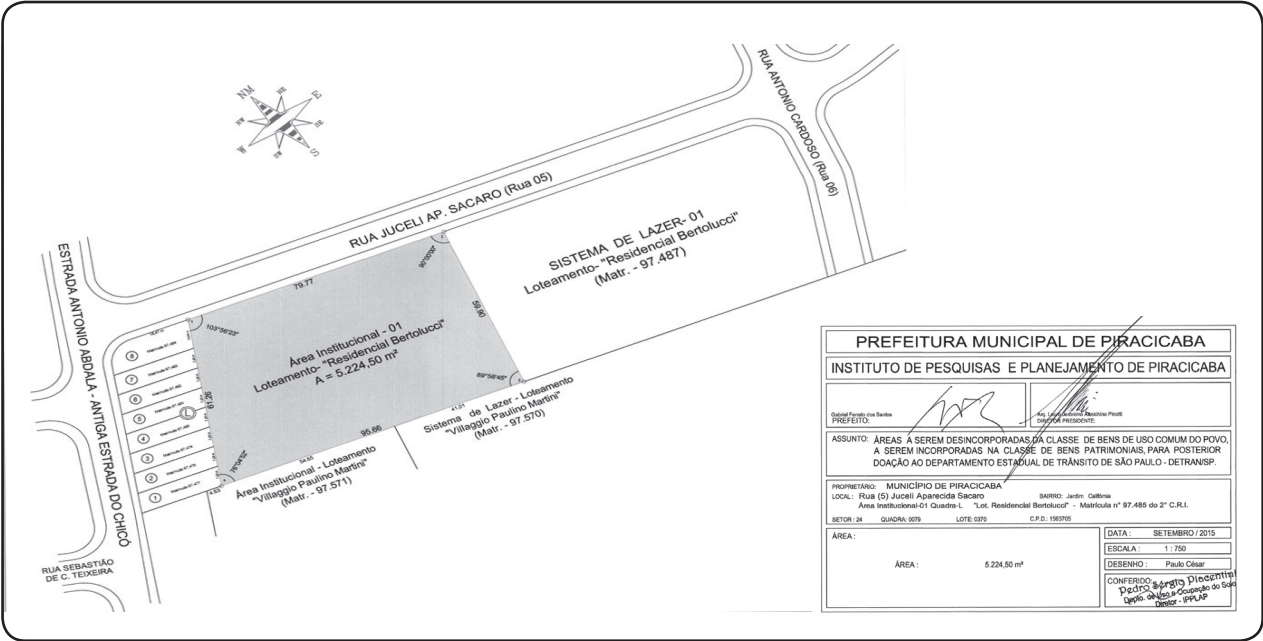
Neste caso, podemos nos utilizar da definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele “o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da sociedade e pelo simples fato de o serem” (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).

Uma vez definido o conceito de interesse público como sendo o interesse de todos, podemos dizer que a construção da sede do DETRAN promoverá o aperfeiçoamento dos serviços relacionados ao trânsito local prestados à população do Município.

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei e, diante do fato de que a doação ora pretendida se encontra revestida do interesse público de toda a coletividade piracicabana é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da Classe de Bens de uso comum do povo, a ser incorporada na Classe de Bens Patrimoniais, para Posterior Doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: Rua (Rua 5) Joceli Aparecida Sacaro.

Bairro: Jardim Califórnia

Área: 5.224,50 m²

Matrícula: - 97.485 – 2º C.R.I.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área = 5.224,50 m²

Terreno com frente para a Rua (05) Joceli Aparecida Sacaro, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na intersecção entre o lote 8 (M- 97.484), Área Institucional – 01 e a Rua (05) Joceli Aparecida Sacaro, e segue pelo alinhamento predial da rua (5) Joceli Aparecida Sacaro por 79,77 m até encontrar o ponto 02, deflete a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 59,90 m até encontrar o ponto 03, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua (5) Joceli Aparecida Sacaro olha para o imóvel com o Sistema de Lazer - 01 (M-97.487), deflete à direita com ângulo interno de 89°58'45" e segue por 95,66 m até encontrar o ponto 04, sendo 41,01 m com Sistema de Lazer (Matr. – 97.570) e 54,65 m com Área Institucional (Matr. – 97.571), ambos do Loteamento "Villaggio Paulino Martini", antes com propriedade de Luiza Viquini Tolotti e outros, deflete à direita com ângulo interno de 76°04'52" e segue por 61,26 m até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando em 7,23 m com os lotes de 1 a 7 (M-97.477 a 97.483) e em 10,65 m com o lote 8 (M-97.484), distante 18,47 m do início da curva de confluência com a Estrada Antonio Abdalla, fechando com ângulo interno de 103°56'23", encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 5.224,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pela rua (5) Joceli Aparecida Sacaro, rua (6) Antonio Cardoso e a Estrada Antonio Abdalla.

Piracicaba, 11 de setembro de 2015.

Pedro Sergio Piacentini

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 97.485 DATA: 21/08/2012 Ficha: 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL: Terreno com frente para a Rua 5, compreendendo a Área Institucional - 01, na quadra L, do loteamento denominado "RESIDENCIAL BERTOLUCCI", situado no Bairro Água Branca, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com frente para a Rua 5, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na intersecção entre o lote 8 (M-97.484), Área Institucional - 01 e a Rua 5, e segue pelo alinhamento predial da Rua 5 por 79,77m até encontrar o ponto 02, deflete à direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 59,90m até encontrar o ponto 03, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua 5 olha para o imóvel com o Sistema de Lazer - 01 (M-97.487), deflete à direita com ângulo interno de 89°58'45" e segue por 95,66m até encontrar o ponto 04, confrontando no fundo com a propriedade de Luiza Viquini Tolotti e outros, deflete à direita com ângulo interno de 76°04'52" e segue por 61,26m até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando em 7,23m com cada um dos lotes de 1 a 7 (M-97.477 a 97.483) e em 10,65m com o lote 8 (M-97.484), distante 18,47m do início da curva de confluência com a Estrada Antonio Abdalla, fechando com ângulo interno de 103°56'23", encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 5.224,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Rua 5, Rua 6 e a Estrada Antonio Abdalla.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46.341.038/0001-29, com sede no paço municipal, na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa nº. 2.233.

CONTEÚDO: Distrito 01, setor 24, quadra 0079, lote 0370, sub-lote 0000, CPD nº. 1563705 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-03/53.649 de 11/02/1994, R-07/53.649 de 11/02/1994, R-03/53.650 de 11/02/1994, R-06/53.650 de 11/02/1994, R-03/53.651 de 11/02/1994, R-06/53.651 de 11/02/1994, R-01/53.731 de 11/02/1994, R-03/53.731 de 11/02/1994, (M-55.461 de 27/02/2008) e R-11/05.461 de 21/08/2012 (Registro do Loteamento).

PROTOCOLO Nº. 184.805 DE 26/06/2012.

Os substitutos do oficial: (Valdir Aparecido Denardi) e (Lucas Daniel Denardi).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 97.485 DATA: 21/08/2012 Ficha: 01V

Av-1/97.485: Protocolo nº. 184.892 de 28/06/2012.

AFETACÃO: Conforme documentos encartados no processo de registro de loteamento respectivo, o IMÓVEL MATRICULADO foi destinado a Área Institucional - 01, situado na quadra L do loteamento denominado "Residencial Bertolucci", Piracicaba/SP, 21 de agosto de 2012. Os substitutos do oficial: (Valdir Aparecido Denardi) e (Lucas Daniel Denardi).

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 110/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 175.647/2014
PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba
LOCAL: Rua (5) Joceli Aparecida Sacaro
BAIRRO: Jardim Califórnia – PIRACICABA/SP Matrícula: 97.485 – 2º R.I.
FINALIDADE: Desincorporação
ÁREA/Terreno: Quadra L Lote 01- Área Institucional = 5.224,50 m²
Lot. Residencial Bertolucci

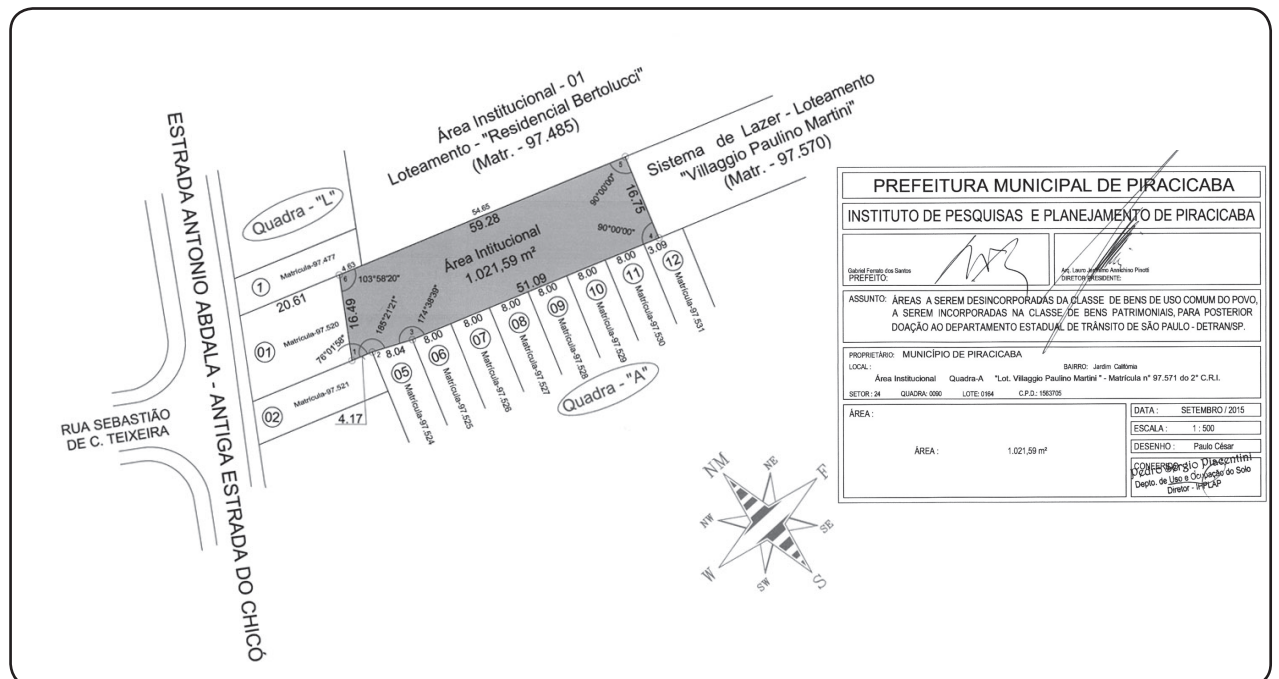
ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (M ²)	M ²	VALOR (M ²)	
5.224,50	R\$ 500,00			RS 2.612.250,00
TOTAL		TOTAL		

Piracicaba, 16 de setembro de 2015.

Alex Donizete Perez
MembroFrancisco Totti Junior
MembroAndréia Golinelli
MembroRosalina M. O. Castanheira
MembroPedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da Classe de Bens de uso comum do povo, a ser incorporada na Classe de Bens Patrimoniais, para Posterior Doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: Jardim Califórnia

Bairro: Jardim Califórnia

Área: 1.021,59 m²

Matrícula: - 97.571 – 2º C.R.I.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área - 1.021,59 m²

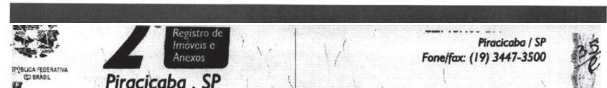
Terreno que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na intersecção entre o lote 1 (M- 97.520), lote 2 (M- 97.521) e a Área Institucional, e segue em linha reta por 4,17 m até encontrar o ponto 02, confrontando com parte do lote 02 (M- 97.521), deflete à direita com ângulo interno de 185°21'21" e segue em linha reta por 8,04 m até encontrar o ponto 03, confrontando com o lote 05 (M-97.524), deflete à esquerda com ângulo interno de 174°38'39" e segue em linha reta por 51,09 m até encontrar o ponto 04, confrontando em 8,00 m com cada um dos lotes de 06 ao 11 (M-97.525 a 97.530) e em parte 3,09 m com o lote 12 (M – 97.531), deflete à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" e segue em linha reta por 16,75 m até encontrar o ponto 05, confrontando com o Sistema de Lazer (Matr. – 97.570) do Loteamento Villaggio Paulino Martini, deflete à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" e segue em linha reta por 59,28 m até encontrar o ponto 06, sendo 54,65 m com Área Institucional – 01 (Matr. – 97.485) e 4,63 m com parte do lote 01 (Matr. – 97.477) da quadra L – ambos do Loteamento "Residencial Bertolucci", antes com propriedade de Vladimir Antonio Bertolucci e outros, deflete à esquerda com ângulo interno de 103°59'20" e segue em linha reta por 16,49 m, até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando com o lote 01 (M- 97.520) da quadra L do Loteamento Residencial Bertolucci, fechando com ângulo interno de 76°1'58", encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 1.021,59 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Estrada Antonio Abdalla, Rua 01 e a Rua 03.

Piracicaba, 11 de setembro de 2015.

Pedro Sergio Piacentini

DEPTO. de Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO: A pedido verbal do (a/s) interessado (a/s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verifica constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 97.571 DATA: 30/08/2012 Ficha: 01F

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL: Terreno compreendendo a Área Institucional, da quadra A, do loteamento denominado "VILLAGGIO PAULINO MARTINI", situado no Bairro Água Branca, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na intersecção entre o lote 1 (M-97.520), lote 2 (M-97.521) e a Área Institucional, e segue em linha reta por 4,17m até encontrar o ponto 02, confrontando com parte do lote 2 (M-97.521), deflete à direita com ângulo interno de 185°21'21" e segue em linha reta por 8,04m até encontrar o ponto 03, confrontando com o lote 5 (M-97.524), deflete à esquerda com ângulo interno de 174°38'39" e segue em linha reta por 51,09m até encontrar o ponto 04, confrontando em 8,00m com cada um dos lotes de 6 ao 11 (M-97.525 a M-97.530) e em parte (3,09m) com o lote 12 (M-97.531), deflete à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" e segue em linha reta por 16,75m até encontrar o ponto 05, confrontando com o Sistema de Lazer (M-97.570), deflete à esquerda com ângulo interno de 90°00'00" e segue em linha reta por 59,28m até encontrar o ponto 06, confrontando com parte da propriedade de Vladimir Antonio Bertolucci e outros (M-97.485), deflete à esquerda com ângulo interno de 103°59'20" e segue em linha reta por 16,49m até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando com o lote 1 (M-97.520), fechando com ângulo interno de 76°1'58", encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 1.021,59 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Estrada Antonio Abdalla, Rua 01 e a Rua 03.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46.341.038/0001-29, com sede no paço municipal, na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa nº. 2.233.

CONTEÚDO: setor 24, quadra 0310, lote 0675, sub-lote 0000, CPD nº. 1564854 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-08/43.495 de 27/12/2007 e R-14/43.495 de 30/08/2012 (Registro do Loteamento).

PROTOCOLO Nº. 184.805 DE 26/06/2012.

continua no verso

Protocolo nº 233.504

Página 1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 97.571 DATA: 30/08/2012 Ficha: 01V

Os substitutos do oficial: (Valdir Aparecido Denardi) e (Lucas Daniel Denardi).

Av-1/97.571: Protocolo nº. 184.805 de 26/06/2012.

AFETACÃO: Conforme documentos encartados no processo de registro de loteamento respectivo, o IMÓVEL MATRICULADO foi destinado a Área Institucional, situado na quadra A do loteamento denominado "Villaggio Paulino Martini", Piracicaba/SP, 30 de agosto de 2012. Os substitutos do oficial: (Valdir Aparecido Denardi) e (Lucas Daniel Denardi).

Nº do pedido: 233.504. Extraída e verificada por Angela Maria Torrezan.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 97.571, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia da imediata anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 18, parágrafo 1º da Lei 6.019/73. Piracicaba/SP, 30/08/2012. (08:22:04). A substituta do Oficial: (Angela Maria Torrezan).

Oficial R\$22,01 - Estado R\$6,26 - IPESP R\$4,64 - Reg. Civil R\$1,16 - Trib. Just. R\$1,16 - Total R\$35,23.

Confirmada por: Lucas Daniel Denardi
Substituto do Oficial

Protocolo nº 233.504 Página 2

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 111/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 175.647 / 2014
PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba.
LOCAL: Jardim Califórnia Matrícula nº 97.571 – 2º C.R.I.
BAIRRO: Desincorporação.
FINALIDADE: Quadra – A – Lot. Villaggio Paulino Martini
ÁREA: Área Institucional - 1.021,59 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (M ²)	M ²	VALOR (M ²)	
1.021,59	R\$ 500,00			RS 510.795,00
TOTAL		TOTAL		

Piracicaba, 16 de setembro de 2015.

Alex Donizete Perez
MembroFrancisco Totti Junior
MembroAndréia Golinelli
MembroRosalina M. O. Castanheira
MembroPedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.015

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 16.370, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.205/15 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Bárbara Agrícola S/A, localizado na SP 308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, Bairro Cidade Judiciária, neste Município, destinada a implantação de sistema viário e dá outras providências.”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No Decreto nº 16.205, de 28 de maio de 2015, bem como no Memorial Descritivo, planta e Laudo de Avaliação que o integram, onde se lê:

“Santa Bárbara Agrícola S/A.”

Leia-se:

“Águassanta Propriedades S/A.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 12/2015

Objeto: execução de obras para urbanização da Avenida Renato Wagner – Etapa I – Urbanização Viária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 118/2015

Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, incluindo mão de obra e materiais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTES
ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO EPP 01 e 02

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 128/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lente de visão e armação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS
LUCIANO ALI ME 01 a 11

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 6/2015

COMUNICADO

A PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA COMUNICA que devido à grande demanda de recursos administrativos interpostos contra questões e gabarito oficial, a data de divulgação do resultado da análise dos recursos e do Edital de Classificação Provisória foi PRORROGADA sendo estimada a divulgação no dia 25 de setembro de 2015, nos sites: www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

Sorocaba, 18 de setembro de 2015.

PUBLICONSULT
ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 08/2015 - Prorrogação
Objeto execução de obras para reforma de imóvel do Bairro Jardim Elite, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos . Entrega das Propostas: 29/09/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/09/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba 18 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 127/2015

Prestação de serviços para a realização de exames oftalmológicos

Comunicamos que, após revisão da Unidade Requisitante, houve alterações no Edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/10/2015, às 09h.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/15
Aquisição de equipamento de informática (switch).

A Equipe de Apoio comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa JW DISTRIBUIDORA LTDA ME (folhas 135 a 137) e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral (folhas 143 a 145) que nega provimento ao recurso, a Sra. Secretária Municipal de Educação DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão na data de 18/08/15, que APROVA, por propor menor preço e atender as especificações conforme edital, a empresa R D BROTHERS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para Homologação.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

Matheus Rovai Monteiro
Equipe de Apoio

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 140/2015
Objeto: Aquisição de móveis. Início da Sessão Pública: 30/09/2015 às 15h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio - Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 141/2015
Objeto: aquisição de carnes. Início da Sessão Pública: 02/10/2015 às 10h. As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de agosto de 2015.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	48.497,81
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59.214,51
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - PROCON	104.310,93
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	0,00
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA	13.747,06
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	231.460,35
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	471.984,76
Banco do Brasil - CAUÇÕES	29.574,73
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.329.099,39
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	15.758.904,86
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	3.237.420,16
Banco do Brasil - FPM	19.492.305,62
Banco do Brasil – INCRA	2.121.155,54
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	53.446,59
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	3.813.084,19
Banco do Brasil - DNAEE	7.754,76
Banco do Brasil - DNPM	770.631,17
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	12.623,89
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	299.997,87
Banco do Brasil - CENTRO	2.193.170,54
Banco do Brasil - IPVA	1.492.954,92
Banco do Brasil - ICMS	17.866.162,00
Banco do Brasil - PMP SALARIO	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	782.712,81
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	2.500.380,11
Banco do Brasil - ICMS	7.040.331,82
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	1.414.044,30
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	513.290,54
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012	0,00
Banco do Brasil - GRATIFICAÇÃO PROFESSORES MAGIST.	165.288,50
Banco do Brasil – FUNDEB/2014	937.633,21
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	2.345.476,00
Banco do Brasil – FUNDEB/2015	1.594.132,30
Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2015	2.184.571,71
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	143.565,78
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	9.742.801,76
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTE ESCOLAR	1.109.859,83
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	19.386.817,28
Banco do Brasil - FNDE – APOIO FINANCEIRO AS CRECHES	244.253,23
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	2.504,16
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	86.640,49
Banco do Brasil - MDE – DECÊNDIAIS/2014	6.156.957,50
Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00
Banco do Brasil – F.I.D. IPLAP	1.081.313,42
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	154.883,56
Banco do Brasil – PMP – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDs)	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	8.929,44
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	70.271,82
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	590.987,67
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	13.594,25
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	4.868,98
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF	165.841,04
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UN. AS.SOC.-SUAS	37.743,30
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	72.026,40
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO	163.697,53
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	283.332,47
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	1.393,03
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL – SCFV	161.499,81
Banco do Brasil – PSE – CEPETI – AÇÕES ESTRAT. PR. ERRAD. TRAB. INF.	39.994,35
Banco do Brasil - FMAS – APRIMORANDO REDE	52,92
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	262.764,55
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	267.448,78
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTÃO DESCENTR. - SIST.UNICO AS.SOC.	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL II	0,00
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00



Banco do Brasil - PISO BASICO VARIABEL – SCSV	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.866,83
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	50.038,39
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	467.463,29
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	580.081,21
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	334.274,83
Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	92.286,51
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	144.752,42
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	17,89
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	221.359,30
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	196,44
Banco do Brasil – PMP – INVEST. HOSPITAL REGIONAL	1.397.798,14
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE – PROG. QUALIS – UBS – FASE II	0,00
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	1.323.594,95
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO	0,00
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA	0,00
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	959,58
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	37,41
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING	429.525,28
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	35.486,97
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	2.275.174,75
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	4.508,87
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.212.441,04
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	7.137.009,90
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL	18.864,01
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	113.971,92
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	8.515,88
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	1.615,31
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	9.169,64
Banco do Brasil – PMP – PROJETO ESP. SOCIAL	44.538,25
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	11.213,68
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	194.263,16
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	34,97
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	257.991,90
Banco Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	493,18
Banco Santander – CONTA SALARIO	0,00
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	204.268,09
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.032,66
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	5.512,84
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	6.787,99
Banco Santander – MOVIMENTO	271.709,17
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	162.305,95
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	30.336.578,75
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	11.748.074,88
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	6.375.403,83
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO	15.672.030,25
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	102.106,43
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	564.324,35
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	13.318,76
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	125,63
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	77.872,14
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	19.771,45
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.200,27
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	2.426.530,59
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	148.139,12
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	45.165,70
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	9.100,38
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	43.671,46
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.841,12
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	7.987,78
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	241.377,85
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	352.890,37
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - GUARDA CIVIL	218,71
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	40.000,00
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	1.722.110,85
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	1.374.594,59
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	90.458,86
Caixa Econômica Federal – PMP - BARÃO DE SERRA NEGRA	0,00

BALANCETE DA RECEITA - AGOSTO/2015						
UNIDADE: Todos os valores (40) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS						
CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA NO MÊS	ATUALIZADA ATÉ O MÊS	ARRECADADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	%
410000000 RECEITAS CORRENTES	1.203.450.520,00	1.203.450.520,00	88.320.124,74	785.794.211,37	-417.656.308,63	108,62
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	328.970.500,00	328.970.500,00	24.056.152,06	212.898.914,28	-116.071.585,72	29,43
411100000 IMPOSTOS	298.500.000,00	298.500.000,00	21.879.572,05	193.333.193,85	-105.166.806,15	26,73
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	78.000.000,00	78.000.000,00	4.972.212,48	61.131.021,76	-16.868.978,24	8,45
411120431 RETIDO NAS FONTES-IR	28.200.000,00	28.200.000,00	2.827.171,09	22.768.938,28	-5.431.061,72	3,15
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	28.500.000,00	28.500.000,00	2.441.197,34	16.423.321,01	-12.076.678,99	2,27
411130501 I.S.S.- EMPRESA	138.000.000,00	138.000.000,00	9.086.025,54	73.708.878,56	-64.291.121,44	10,19
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.300.000,00	2.300.000,00	175.359,52	1.046.515,13	-1.253.484,87	0,14
411130504 I.S.S.- SIMPLS NACIONAL	23.500.000,00	23.500.000,00	2.377.606,08	18.254.519,11	-5.245.480,89	2,52
411200000 TAXAS	29.420.500,00	29.420.500,00	2.088.856,57	18.774.018,15	-10.646.481,85	2,6
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.200.000,00	4.200.000,00	1.079.452,95	1.993.823,94	-2.206.176,06	0,28
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00	300.000,00	20.322,13	210.760,89	-89.239,11	0,03
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	30.500,00	30.500,00	,00	3.677,96	-26.822,04	0
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	1.503,60	17.390,18	-22.609,82	0
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50.000,00	50.000,00	3.257,82	40.401,55	-9.598,45	0,01
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	50.828,24	374.886,08	-625.113,92	0,05
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	22.800.000,00	22.800.000,00	923.213,42	16.015.443,73	-6.784.556,27	2,21
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	10.278,41	117.633,82	-882.366,18	0,02
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.050.000,00	1.050.000,00	87.723,44	791.702,28	-258.297,72	0,11
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	,00	,00	-50.000,00	0
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	87.723,44	791.702,28	-208.297,72	0,11
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000,00	13.500.000,00	2.147.436,14	16.123.331,60	2.623.331,60	2,23
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	500.000,00	500.000,00	562,50	5.301,50	-494.698,50	0
413110100 ALUGUEIS	500.000,00	500.000,00	562,50	5.301,50	-494.698,50	0
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.123.469,14	15.941.599,73	2.941.599,73	2,2
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	,00	,00	163.609,93	1.776.840,92	1.776.840,92	0,25
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	,00	,00	48.186,36	628.072,03	628.072,03	0,09
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	,00	,00	75.570,03	783.841,15	783.841,15	0,11
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	,00	,00	706,47	4.336,31	4.336,31	0
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	,00	,00	223.389,14	1.600.900,94	1.600.900,94	0,22
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	,00	,00	271,65	529,58	529,58	0
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.500.000,00	2.500.000,00	301.820,63	1.440.447,72	-1.059.552,28	0,2
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	1.600.000,00	1.600.000,00	12.641,37	1.039.109,16	-560.890,84	0,14
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	8.900.000,00	8.900.000,00	1.297.273,56	8.667.521,92	-232.478,08	1,2
413300000 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	,00	,00	23.404,50	176.430,37	176.430,37	0,02
413330200 CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	,00	,00	21.264,69	165.896,97	165.896,97	0,02
413339901 PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.	,00	,00	2.139,81	10.533,40	10.533,40	0
416000000 RECEITA DE SERVICOS	100.000,00	100.000,00	80.965,00	335.697,76	235.697,76	0,05
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00	100.000,00	80.965,00	335.697,76	235.697,76	0,05
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	100.000,00	100.000,00	80.965,00	335.670,00	235.670,00	0,05
416009901 COBRANCA DE KM E MAO DE OBRA S/SERVICOS	,00	,00	,00	27,76	27,76	0
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	789.628.020,00	789.628.020,00	56.663.867,42	515.688.070,58	-273.939.949,42	71,29
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	771.963.900,00	771.963.900,00	52.953.567,52	503.791.433,03	-268.172.466,97	69,64
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	64.000.000,00	64.000.000,00	4.145.045,60	38.507.631,38	-25.492.368,62	5,32
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	400.000,00	400.000,00	17.496,55	75.648,70	-324.351,30	0,01
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	210.000,00	210.000,00	7.827,88	80.745,43	-129.254,57	0,01
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	350.000,00	350.000,00	9.393,52	182.184,56	-167.815,44	0,03
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	65.000,00	65.000,00	7.029,77	52.289,53	-12.710,47	0,01
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	800.000,00	800.000,00	53.905,84	407.490,30	-392.509,70	0,06
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	18.600.000,00	18.600.000,00	1.296.433,42	10.738.061,36	-7.861.938,64	1,48
417213302 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE	,00	,00	,00	6.079,60	6.079,60	0
417213304 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	85.320.000,00	85.320.000,00	7.422.659,33	60.856.700,64	-24.463.299,36	8,41
417213308 TVS-TETO VIGILANCIA SAUDE	2.000.000,00	2.000.000,00	204.326,66	1.509.048,70	-490.951,30	0,21
417213309 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	156.758,28	1.254.066,24	-645.933,76	0,17
417213310 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	,00	30.000,00	-20.000,00	0
417213311 PROGRAMA DST/AIDS	480.000,00	480.000,00	,00	,00	-480.000,00	0
417213312 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.260.000,00	1.260.000,00	,00	,00	-1.260.000,00	0
417213313 REESTRUTURAR REDE ATENÇÃO SAUDE MENTAL	2.338.900,00	2.338.900,00	,00	,00	-2.338.900,00	0
417213314 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	,00	,00	-5.000.000,00	0
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	18.000.000,00	18.000.000,00	1.475.080,03	14.171.978,37	-3.828.021,63	1,96
417213502 FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	694.979,20	4.703.205,60	-1.796.794,40	0,65
417213503 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	240.000,00	240.000,00	23.355,22	139.994,11	-100.005,89	0,02
417213504 FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	,00	-1.500.000,00	0
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	134.452,98	1.075.623,86	-524.376,14	0,15
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	,00	,00	-300.000,00	0
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	348.000.000,00	348.000.000,00	25.740.389,77	214.244.367,44	-133.755.632,56	29,62
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	82.700.000,00	82.700.000,00	2.276.061,01	69.459.514,89	-13.240.485,11	9,6
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.900.000,00	2.900.000,00	201.191,52	1.733.254,18	-1.166.745,82	0,24
417220109 I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	,00	,00	-100.000,00	0
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	50.000,00	50.000,00	,00	35.310,47	-14.689,53	0
41722230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	250.000,00	250.000,00	104.030,83	772.270,08	522.270,08	0,11
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	,00	92.210,38	-107.789,62	0,01
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	700.000,00	700.000,00	,00	435.234,74	-264.765,26	0,06
417223303 PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.150.000,00	1.150.000,00	,00	288.965,25	-861.034,75	0,04
417223304 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL-GESTAO	5.000.000,00	5.000.000,00	,00	,00	-5.000.000,00	0
417223305 AÇÕES DE AT.BASICA A POP. PRIV.DE LIBERDADE	,00	,00	,00	504.000,00	504.000,00	0,07
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	120.000.000,00	120.000.000,00	8.983.150,11	82.435.557,22	-37.564.442,78	11,4
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	17.664.120,00	17.664.120,00	3.710.299,90	11.896.637,55	-5.767.482,45	1,64
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	180.000,00	540.000,00	-180.000,00	0,07
417610302 PSB - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	540.000,00	540.000,00	,00	220.800,00	-319.200,00	0,03
417610303 PSB - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF	396.000,00	396.000,00	33.320,20	263.082,97	-132.917,03	0,04
417610304 AÇÕES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.	1.000,00	1.000,00	,00	,00	-1.000,00	0
417610305 PSE - IGD DO SUAS	55.000,00	55.000,00	,00	4.988,77	-50.011,23	0
417610306 PSB - BPC NA ESCOLA	12.200,00	12.200,00	2.320,00	2.360,00	-9.840,00	0
417610307 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	648.000,00	648.000,00	212.000,00	230.000,00	-418.000,00	0,03
417610308 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II-P.RUA	240.000,00	240.000,00	20.000,00	160.000,00	-80.000,00	0,02
417610309 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	266.220,00	266.220,00	22.185,00	177.480,00	-88.740,00	0,02
417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	703.200,00	703.200,00	334.200,00	551.200,00	-152.000,00	0,08
417610311 PSE - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX.	2.000,00	2.000,00	,00	,00	-2.000,00	0
417610312 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	,00	,00	-3.000,00	0
417610313 APRIMORA REDE	,00	,00	,00	50,00	50,00	0
417619901 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	614.500,00	614.500,00	348.677,29	348.677,29	-265.822,71	0,05
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	4.200.000,00	4.200.000,00	1.102.025,00	3.306.075,00	-893.925,00	0,46
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	6.500.000,00	6.500.000,00	1.341.905,58	5.106.905,58	-1.393.094,42	0,71
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	,00	-1.500.000,00	0



417629901	PROTECAO SOCIAL BASICA	372.000,00	372.000,00	34.173,69	271.710,27	-100.289,73	0,04
417629902	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	840.000,00	840.000,00	64.851,94	521.177,34	-318.822,66	0,07
417629903	PSB-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	,00	,00	-1.000,00	0
417629904	PROJETO ESPORTE SOCIAL	,00	,00	,00	44.550,00	44.550,00	0,01
417629906	FUNDACAO - PROCON	50.000,00	50.000,00	,00	72.216,49	22.216,49	0,01
417630101	CONV. DE COOPERAÇÃO-SUS	,00	,00	14.641,20	75.363,84	75.363,84	0,01
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.252.000,00	71.252.000,00	5.371.704,12	40.748.197,15	-30.503.802,85	5,63
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	14.845.000,00	14.845.000,00	1.069.773,33	7.942.301,99	-6.902.698,01	1,1
419113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100)	1.100.000,00	1.100.000,00	29.217,54	201.091,38	-898.908,62	0,03
419113901	MULTAS E JUROS DO I.T.B.I. -I.V.	,00	,00	9.276,34	42.012,56	42.012,56	0,01
419114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	27.339,39	267.138,87	-832.861,13	0,04
419119901	MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	800.000,00	800.000,00	,00	,00	-800.000,00	0
419191501	MULTAS DE TRANSITO (499510300)	10.900.000,00	10.900.000,00	983.415,37	7.100.574,40	-3.799.425,60	0,98
419192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	500.000,00	500.000,00	,00	14.257,81	-485.742,19	0
419195001	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO (499519900)	300.000,00	300.000,00	6.097,36	190.968,60	-109.031,40	0,03
419199001	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO-499519900	5.000,00	5.000,00	8.896,58	84.718,03	79.718,03	0,01
419199902	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES - 499519900	5.000,00	5.000,00	413,48	457,16	-4.542,84	0
419199903	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	,00	,00	-5.000,00	0
419199904	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO-499519900	40.000,00	40.000,00	1.630,29	26.250,61	-13.749,39	0
419199905	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	,00	298,39	-4.701,61	0
419199906	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	,00	,00	-5.000,00	0
419199907	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA-49951990	20.000,00	20.000,00	3.486,98	4.798,74	-15.201,26	0
419199908	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	,00	572,54	-4.427,46	0
419199909	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	,00	,00	-5.000,00	0
419199910	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	,00	123,00	-4.877,00	0
419199911	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	,00	,00	-5.000,00	0
419199912	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	,00	378,66	-4.621,34	0
419199913	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -LIMPEZA GERAL IMOVEL	10.000,00	10.000,00	,00	,00	-10.000,00	0
419199914	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900	15.000,00	15.000,00	,00	833,55	-14.166,45	0
419199915	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	,00	6.158,61	1.158,61	0
419199916	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	5.000,00	5.000,00	,00	834,54	-4.165,46	0
419199917	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPRESA	,00	,00	,00	834,54	834,54	0
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.620.000,00	1.620.000,00	118.350,93	1.027.207,91	-592.792,09	0,14
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	620.000,00	620.000,00	,00	12.505,37	-607.494,63	0
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	5.712,56	176.349,67	-823.650,33	0,02
419229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	,00	,00	112.638,37	185.419,55	185.419,55	0,03
419229904	REST. DE DEVOL.-Ação DE DESAPROPRIação	,00	,00	,00	652.933,32	652.933,32	0,09
419300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	47.800.000,00	47.800.000,00	4.170.568,21	28.868.282,16	-18.931.717,84	3,99
419311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	21.000.000,00	21.000.000,00	2.694.951,59	18.204.475,02	-2.795.524,98	2,52
419311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	13.000.000,00	13.000.000,00	949.954,68	6.504.134,94	-6.495.865,06	0,9
419319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	10.800.000,00	10.800.000,00	417.873,27	3.377.237,80	-7.422.762,20	0,47
419329901	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	3.000.000,00	3.000.000,00	107.788,67	782.434,40	-2.217.565,60	0,11
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.987.000,00	6.987.000,00	13.011,65	2.910.405,09	-4.076.594,91	0,4
419900301	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	,00	,00	-10.000,00	0
419909901	EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	-68.229,48	445.422,26	-1.554.577,74	0,06
419909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	2.482,80	21.678,83	20.678,83	0
419909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	755.000,00	755.000,00	5.000,00	75.000,00	-680.000,00	0,01
419909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	,00	,00	-5.000,00	0
419909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	865.000,00	865.000,00	,00	,00	-865.000,00	0
419909906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.366.000,00	1.366.000,00	145,00	323.950,60	-1.042.049,40	0,04
419909907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	,00	,00	-5.000,00	0
419909908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	,00	,00	-5.000,00	0
419909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	9.942,03	67.674,18	7.674,18	0,01
419909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA	400.000,00	400.000,00	13.565,90	122.245,78	-277.754,22	0,02
419909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	368,71	12.606,17	-7.393,83	0
419909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	1.030,00	15.030,00	10.030,00	0
419909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	4.336,10	32.365,46	-17.634,54	0
419909914	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSão	110.000,00	110.000,00	9.825,44	75.165,47	-34.834,53	0,01
419909915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300.000,00	300.000,00	27.533,16	199.793,32	-100.206,68	0,03
419909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	,00	2.980,45	-7.019,55	0
419909917	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	,00	,00	-10.000,00	0
419909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	,00	,00	-30.000,00	0
419909919	TAXA DE UTILIZAçãO DE PROPRIO PUBLICO	980.000,00	980.000,00	,00	1.447.862,59	467.862,59	0,2
419909921	PATROCINIO AO 60. FORUM DE MOB. URBANA	,00	,00	,00	25.000,00	25.000,00	0
419909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	,00	,00	7.011,99	43.629,98	43.629,98	0,01
420000000	RECEITAS DE CAPITAL	25.241.700,00	25.241.700,00	237.115,31	2.510.522,20	-22.731.177,80	0,35
421000000	OPERACOES DE CREDITO	15.707.000,00	15.707.000,00	211.515,31	1.755.754,00	-13.951.246,00	0,24
421100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	15.707.000,00	15.707.000,00	211.515,31	1.755.754,00	-13.951.246,00	0,24
421149901	PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	15.707.000,00	15.707.000,00	211.515,31	1.755.754,00	-13.951.246,00	0,24
422000000	ALIENACAO DE BENS	537.200,00	537.200,00	25.600,00	239.650,00	-297.550,00	0,03
422100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	537.200,00	537.200,00	25.600,00	239.650,00	-297.550,00	0,03
422190002	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	537.200,00	537.200,00	25.600,00	239.650,00	-297.550,00	0,03
424000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.997.500,00	8.997.500,00	,00	515.118,20	-8.482.381,80	0,07
424200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	239.500,00	239.500,00	,00	234.300,00	-5.200,00	0,03
424219902	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	239.500,00	239.500,00	,00	,00	-239.500,00	0
424219903	AÇÕES DE INVEST.DE VIGILANCIA EM SAUDE	,00	,00	,00	234.300,00	234.300,00	0,03
424700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.758.000,00	8.758.000,00	,00	280.818,20	-8.477.181,80	0,04
424710101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL	1.000,00	1.000,00	,00	,00	-1.000,00	0
424710102	IMPLANTAR SEDE CENTRO ESPEC. ODONTOL.	1.300.000,00	1.300.000,00	,00	,00	-1.300.000,00	0
424710103	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIA	897.000,00	897.000,00	,00	,00	-897.000,00	0
424710104	REESTRUTURAção UPA VILA CRISTINA	1.560.000,00	1.560.000,00	,00	,00	-1.560.000,00	0
424719901	MINISTERIO DO ESPORTE-REFORMA BARÃO	,00	,00	,00	237.418,20	237.418,20	0,03
424719902	CONTRUÇÃO DO CRES	,00	,00	,00	,00	,00	0
424720101	HOSPITAL REGIONAL	5.000.000,00	5.000.000,00	,00	,00	-5.000.000,00	0
424720102	PROGRAMA QUALIS UBS-FASE II	,00	,00	,00	43.400,00	43.400,00	0,01
490000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-6.502.927,43	-64.889.501,56	35.030.498,44	-8,97
497000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-6.502.927,43	-64.889.501,56	35.030.498,44	-8,97
497200000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-99.920.000,00	-99.920.000,00	-6.502.927,43	-64.889.501,56	35.030.498,44	-8,97
497210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-12.800.000,00	-12.800.000,00	-829.009,07	-7.571.819,78	5.228.180,22	-1,05
497210105	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-80.000,00	-80.000,00	-3.499,29	-15.129,63	64.870,37	0
497213601	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	-320.000,00	-26.890,59	-215.124,74	104.875,26	-0,03
497220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-69.600.000,00	-69.600.000,00	-5.148.077,94	-42.848.873,37	26.751.126,63	-5,92
497220102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-16.540.000,00	-16.540.000,00	-455.212,23	-13.891.903,10	2.648.096,90	-1,92
497220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	-580.000,00	-580.000,00	-40.238,31	-346.650,94	233.349,06	-0,05
TOTAL==>		1.128.772.220,00	1.128.772.220,00	82.054.312,62	723.415.232,01	-405.356.987,99	100

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarin	Telma Trimer de Oliveira Pereira	José Admir Moraes Leite
Contadora	Diretora Depto Adm.Financeira	Secretário Municipal de Finanças
CRC-1SP183108/O-3		

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79/2015
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 167907/2014 e 6186/1982, que deu origem a Notificação de Lançamento nº70537 e ao Auto de Infração nº 71741 de 10/09/2015.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 16 de setembro de 2.015.
CONTRIBUINTE:
LABORATORIO SANTELLI S/C LTDA
END.: RUA BOA MORTE, 1669, CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-140 - CPD: 25241 - CNPJ: 49.632.094/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2015
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.
Piracicaba, 16 de Setembro de 2.015
CONTRIBUINTE.....PROCESSO
ABRANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....36191/2007
ALMIRO DA SILVA COSTA.....17651/1998
ANA LUCIA TABAI.....125596/2008
ANDRADE SANTOS CAMARGO EMP. IMOB. PROM. VENDAS S/C LTDA ME.....82119/2015
AQUA POOL ARTIGOS PARA PISCINAS LTDA.....2261/1998
AUTO POSTO JARAGUÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.....25458/1996
CASA DA CONSTRUÇÃO CARVALHO LTDA.....82448/2011
CASALI & COSTA LTDA ME.....103303/2008
COMÉRCIO ELETRÔNICO FÁCIL LTDA.....208882/2014
COOPERATIVA HABITACIONAL PIRACICABA.....2653/1996
DANIEL DE LIMA HARA CAMARGO ME.....10857/2010
EMPREITEIRA EM OBRAS S/C LTDA.....30364/2002
ESCOLA DE ED. INFANTIL ALGODÃO DOCE S/C LTDA.....15056/1993
F C MACHADO MONTAGEM E REFORMA ME.....52704/2010
G & M RECURSOS HUMANOS LTDA.....14229/1997
GLAUCIA DE RAMOS MIGUEL ME.....82123/2015 – 113420/2009
HAN SOL OBRAS DE ALVENARIA LTDA EPP.....59924/2013
HIPERCOM COM. E INTERM. DE PROD. ALIM. LTDA.....125195/2011
J.M. CONSTRUÇÕES E EMPREITEIRA LTDA EPP.....114454/2011
JOELSON ALEXANDRINO.....14042/1996
JORGE LUIS ALVES & CIA LTDA ME.....19525/2009
LACROSSE PARTICIPAÇÕES LTDA.....120375/2015
LICA CAFÉ E LIVRARIA LTDA ME.....22201/1998

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;

2) Matrícula atualizada do imóvel;

3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;

4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade

Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

SSB PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA OTILIA TEODORO, 171

SSB PARTICIPAÇÕES LTDA
AVENIDA JOANINHA MORGANTI, 289

NICOLAU ACHE MERINO
ALAMEDA MARIO CHIL, 0

TIAGO MEYER RODRIGUES
ALAMEDA MARIO VIZIOLI, 253

DESIL PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
RUA FRANCISCO CARLOS DE CASTRO NEVES, 1621

FUNDIART FUNDIÇÃO ARTISTICA LTDA
RUA FRANCISCO CARLOS DE CASTRO NEVES, 1551

R.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RUA ANTONIO BORJA MEDINA, 1193

ARROZ FORTUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA JOAO FRANCO DE OLIVEIRA, 1770

ROGER BRULE
AVENIDA COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 377

COMERCIO DE CEREAIS ARROZ ENXUTO LTDA
AVENIDA DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 401

DORIVAL CRUZ LIMA
RODOVIA SP 308 - DO ACUCAR 0 KM 162,5

PIRACICABA, 11 DE SETEMBRO DE 2.015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento Financeiro

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 664/2015 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa PÃO QUENTE EXPRESS LTDA., CNPJ 45.674.132/0001-37, por descumprimento do contrato, relativo ao Processo Administrativo nº 154.465/14 – Pregão Presencial 237/2014.

Em, 16 de setembro de 2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2014

PROCESSO Nº 141.010/2014.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de fórmula infantil.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	2.800	kg	Formula infantil para crianças de até 06 meses (partida). Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. n º 977/1998. Embalagem: latas com 400 gramas aproximadamente. Validade: 01 ano.	R\$ 16,24	R\$ 45.472,00
02	24.000	kg	Fórmula infantil para crianças acima de 06 meses (seguimento). Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida. Deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. n º 977/1998. Embalagem: latas com 400 gramas aproximadamente. Validade: 01 ano.	R\$ 16,24	R\$ 389,760.00

Itens 01 e 02 - F.G. Júnior & Cia. Ltda. - EPP.

Itens 01 e 02 – F.G. Júnior e Cia. Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa All Life Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência Química e Transtornos Associados, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 228/12. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi mantida a pena de multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14.

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 211/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 17 de setembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2015

Objeto: aquisição de veículos 0 km.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
A ALVES SA INDUSTRIA E COMERCIO	01.
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	02.
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	03.
FRACASSADO	04

Piracicaba, 16 de setembro de 2015.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PATRÍCIA FERNANDA RICOBELLO MATHEUCCI - EPP. – CNPJ nº 01.996.580/0001-81 (SEMOB)
Contrato: nº 155.470/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 155.470/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Substituição de chapas no telhado do prédio Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.
Valor: R\$ 12.050,00 (dois mil e cinquenta reais).
Prazo: 15 (quinze) dias.
Data: 18/09/2015.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Sr. RAUL GO-BETH. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 122.881/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua XV de Novembro, nº 2.517, Bairro Nova América, para instalação do USF Alvorada.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/08/2014.

DO ADITAMENTO
Termo de Aditamento nº 122.881/2014-1/1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.745,25 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Data: 17/09/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME. - CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 167.029/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 59/2014.
Objeto: Execução de obras para reforma da EMEI “Antônio Rodrigues Domingues”, no Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 292.315,12 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e doze centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 02/02/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento nº 167.029/2014-1/2.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 17/09/2015.

Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 43.940.618/0001-44 (SAÚDE)
Contrato: nº 104.237/2014-5/0.
Proc. Admin.: nº 104.237/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2014 – Ata de Registro de Preços nº 35/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 38.555,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 18/09/2015.
Data: 17/09/2015.

Contratada: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY – ME. – CNPJ nº 09.111.269/0001-10 (SEMDES)
Contrato: nº 80.465/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 80.465/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 80/2015.
Objeto: aquisição de móveis.
Valor: R\$ 12.686,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/09/2015.



Contratada: RONALDO MILANI & CIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 56.966.823/0001-20 (SEMUTRI)
Contrato: nº 109.666/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 109.666/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2015.
Objeto: aquisição de filtros.
Valor: R\$ 12.089,98 (doze mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/09/2015.

Contratada: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 06.142.774/0001-33 (SAÚDE)
Contrato: nº 106.408/2014-8/0.
Proc. Admin.: nº 106.408/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014 – Ata de Registro de Preços nº 42/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais).
Prazo: até 01/10/2015.
Data: 17/09/2015.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Contrato: nº 100.743/2014-14/0.
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).
Prazo: 17/10/2015.
Data: 17/09/2015.

Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – CNPJ nº 33.009.945/0002-04 (SAÚDE)
Contrato: nº 100.743/2014-12/0.
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Prazo: 17/10/2015.
Data: 17/09/2015.

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 (SAÚDE)
Contrato: nº 100.743/2014-16/0.
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Prazo: 17/10/2015.
Data: 17/09/2015.

Contratada: PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP. – CNPJ nº 04.523.311/0001-96 (SAÚDE)
Contrato: nº 79.462/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 79.462/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 24/2015.
Objeto: prestação de serviços de engenharia elétrica visando a instalação de cabeamento de rede estruturado no Centro de Especialidades Municipal, incluindo materiais, ferramentas e mão de obra.
Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 17/09/2015.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITACARÉ - COAFAL. – CNPJ nº 11.858.978/0001-05 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 130.965/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 130.965/2015.
Licitação: Chamada Pública nº 02/2015.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.
Objeto: Aquisição de feijão carioca da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar.
Valor: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).
Prazo: 4 (quatro) meses.
Data: 17/09/2015.

Contratada: INDÚSTRIA DE MÁQUINAS A BAUMHAK LTDA-EPP. – CNPJ nº 43.117.449/0001-47 (SEMADE)
Contrato: nº 125.880/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 125.880/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2015.
Objeto: aquisição de numeradora automática.
Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/09/2015.

Contratada: JÉSSICA RAMALHO – ME. – CNPJ nº 12.568.286/0001-95 (GUARDA CIVIL)
Contrato: nº 126.120/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 126.120/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 114/2015.
Objeto: confecção de fardamento.
Valor: R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/09/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 106.408/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014 – Ata de Registro de Preços nº 42/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 205.881,36 (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 15/01/2015.

DO 2º CONTRATO
Valor: R\$ 75.605,78 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 01/10/2015.
Data: 09/09/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Termo de Aditamento nº 106.408/2014-8/1.
Valor: R\$ 1.712,50 (um mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
Data: 17/09/2015.

Contratada: EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS NUTRICIONAIS LTDA. – CNPJ nº 08.913.676/0001-88 (SAÚDE)
Contrato: nº 107.810/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 107.810/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 18/09/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de veículo oficial, prefixo 094, placas EOB 3595, conforme Boletim de Ocorrência nº 1245/2015 – 3º D.P. Campinas, objeto do processo com protocolo nº 157.919/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC 1900/010/07, objeto do processo com protocolo nº 157.920/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 17 de Setembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003053/2015	NILCE MARLI MONTEIRO PONTIN	
003054/2015	PIRACICABA AMBIENTAL S/A	
003055/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
003056/2015	ROSELY DE SOUZA PIRES SANTOS	
003057/2015	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOB. LTDA	
003058/2015	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOB. LTDA	
003059/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
003060/2015	SANDRA MARA DE OLIVEIRA VENTURA	
003061/2015	CLAUDIO MENEGATTI	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
002913/2015	001735/2015	JOÃO PAULO ALMEIDA DE NEGRÍ: "Concluído".
002962/2015	VEREADOR PAULO SÉRGIO CAMOLESI: "Concluído".	
002973/2015	001770/2015	PCJ - AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ: "Deferido".
003042/2015	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	

NOTIFICAÇÃO N.º 033/01/2015
PREGÃO N.º 24/2015 – PROCESSO N.º 278/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 600/2015

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME, sediada na Rua General Câmara, 580, Bairro Centro, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.593.276/0001-06 e Inscrição Estadual 606.111.574.111, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Autorização de Fornecimento n.º 600/2015.

O prazo final para entrega do objeto expirou em 11/04/2015. No entanto, até o momento não houve o cumprimento da obrigação. A contratada foi notificada nos dias 18 de junho, 11 de agosto e 02 de setembro, sem contudo cumpri com a obrigação ou apresentar qualquer justificativa. No dia 04 de setembro, por telefone, a contratada, informou que entregaria os materiais até dia 8 de setembro e mais uma vez não honrou o seu compromisso. Diante do acima exposto, fica estipulado prazo de 03 (três) dias úteis para a contratada cumprir a obrigação. O descumprimento ou o cumprimento de cláusulas estipuladas no ajuste poderá ensejar sua rescisão contratual e sujeitar a contratada a aplicação das penalidades previstas. Nesse sentido, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre denominação do Departamento de Cerimonial da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 7/15

Art. 1º Fica denominado de "Jamil José Neto", Cidadão Prestante, o Departamento de Cerimonial da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 2º No Departamento de que trata o art. 1º, retro, será afixado um quadro com a foto e o nome do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2015, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de setembro de 2015.
MATEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1º Secretário
RONALDO MOSCHINI DA SILVA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de setembro de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Adair Doniani - PR Nº 13/15

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo
Nº 032/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Resolução
Nº 010/13 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre normas e procedimentos do Departamento de TV Câmara, cria a TV Câmara, regulamenta a gestão e o funcionamento do Canal Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba e revoga as Resoluções nº 03/99, nº 06/05 e nº 06/10, com: Emenda 01 do Vereador José Antonio Fernandes Paiva; Emenda 02 do Vereador José Antonio Fernandes Paiva. Emenda 03 do Vereador Pedro M. Kawai Emenda 04 do Vereador Pedro M. Kawai Emenda 05 do Vereador Pedro M. Kawai

Moção
Nº 176/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, de aplausos à Banda Dona Zaira pelos dez anos de atuação.

Requerimentos
Nº 747/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre viabilidade de estudos para construção de próprio público para abrigar unidade de Escola Estadual de Ensino Fundamental, em área institucional 01, do Bairro Alto do Boa Vista.

Nº 748/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre resposta da Indicação da nº 624/12.

Nº 749/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre resposta da Indicação nº 3128/14.

Nº 750/15 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita ao Plenário realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Karate-Do"

Nº 751/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre resposta da Indicação nº 3419/14.

Nº 752/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre questão do corte de árvore, localizada na Rua Luiz de Camões 2.443, Bairro Vila Monteiro, conforme Indicação nº 3687/14.

Nº 754/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de academia ao ar livre no Bairro São Vicente.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 325/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de receita médica para ministrar medicamentos em todas as creches, escolas, projetos sociais e entidades assistenciais do Município de Piracicaba, (com Nova Redação).



Nº 094/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Lourdes Pizzinato”, o Sistema de Lazer I do Loteamento Jardim Piazza Itália, no Bairro Novo Horizonte, (com Nova Redação).

Nº 112/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Teresinha Pacheco Bueno de Campos”, via pública do loteamento Jardim Piazza Itália, no Bairro Novo Horizonte, (com Nova Redação).

Nº 141/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de “Bruna Zambianco Zatarin”, via pública do loteamento Jardim Piazza Itália, no Bairro Novo Horizonte, (com Nova Redação).

Nº 149/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de “Tercília Razera Formaggio”, o Sistema de Lazer 2 do Loteamento Monte Feliz, no Bairro Água Branca, (com Nova Redação).

Nº 182/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de “Raphael Salvaia”, caminho de servidão do Bairro Morumbi e revoga a Lei Municipal nº 3.890, de 14 de fevereiro de 1995.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar
Nº 008/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 207/07, que “disciplina o parcelamento de solo no Município de Piracicaba e dá outras providências”, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.
Emenda 01 ao Substitutivo 01, do vereador Paulo Sérgio Camolesi

Projetos de Lei
Nº 079/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que dispõe sobre a garantia do documento de identificação (cartão de estacionamento) às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes neste Município, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.,
Emenda 01 ao Substitutivo 01, do vereador Matheus Antonio Erler.

Nº 175/15 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que denomina de “Samuel Pfromm Netto”, via pública do Loteamento Recanto Campestre, Bairro Campestre, neste Município.

Nº 186/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de construção civil em fornecer alojamentos aos trabalhadores migrantes e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.)

Nº 198/15 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desafetar e incorporar à classe de bens patrimoniais, para posteriormente permutar área de sua propriedade localizada na Rua 2 (Rua Laércio Trevisan), Bairro Morato, neste Município com imóveis de propriedade de Pitangueiras Participações Ltda., localizados na Avenida Abel Francisco Pereira, no Bairro Jaraguá, neste Município, visando o cumprimento de acordo judicial objeto do Processo nº 8566/2014 da Vara da Fazenda Pública de Piracicaba e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR - Eliane Margarete Soares
Tema – Prevenção do Suicídio

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 140/15
AUTORIA – Pedro Luiz da Cruz
PARA – Empresa Tempero Certo

1º ORADOR – ver. José Aparecido Longatto

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa BOAIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: realização de exames diversos de ultra-sonografia.
DATA: 02 de setembro de 2013.
PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 70.525,00 (setenta e mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 021/2013.
PROCESSO: 871/2013.
CONTRATO: 043/2013.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO Nº 01/2014:
DATA: 02 de setembro de 2014.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 74.987,75 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO Nº 02/2015:
DATA: 02 de setembro de 2015.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 74.987,75 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Saltinho, 02 de setembro de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º002/2015
Ao dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois e quinze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 017/2015, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 002/2015, conforme processo nº 025/2015, para “Aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Ramalivos Distribuidora Ltda., Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda., Publicações Técnicas Internacionais, Êxito Distribuidora e Comercio de Livros Ltda. e Editora Iracema Ltda., Após aberto os envelopes nº 02 (dois) propostas, deliberou a presente comissão em encaminhar as propostas para análise do setor técnico.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 16 de setembro de 2015.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: MIXPRO-PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio visual para as salas de aulas da FUMEP.

DATA: 31/08/2015.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$67.945,00 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais).
PROCESSO: n.º 024/2015.
CARTA CONVITE: n.º 001/2015.
CONTRATO: n.º 013/2015.

Piracicaba, 18 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 24/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008. CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova as Entidades e Projetos Inscritos no CMAS no Plano de Acompanhamento 2015, conforme segue:

Centro Social de Assistência e Cultura São José - Inscrição nº 01
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – Inscrição nº 02
Associação Síndrome de Down de Piracicaba - Inscrição nº 07
Núcleo Espírita São Vicente de Paula – Inscrição nº 08
AVISTAR - Inscrição nº 11
Associação Beneficente “Nossa Casa” - Inscrição nº 12
Lar dos Velhinhos de Piracicaba - Inscrição nº 14
Associação Atlético Educando pelo Esporte – Inscrição nº 16
Legião da Boa Vontade – Inscrição nº P - 03
Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – Inscrição nº P-05

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de Setembro de 2015.

Maíra Francheschis Negri
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO N.º 25/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008. CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014. CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o convênio a ser realizado com o Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba, no valor de R\$ 61.058,30 (sessenta e um mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos), visando a execução do serviço através do Centro de Referência à Mulher em Situação de Violência – CRAM.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de Setembro de 2015.

Maíra Francheschis Negri
Presidente em Exercício

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 10 de Setembro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br